CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E.E. Santo

ATO Nº 463/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 23, inciso XIII, do Regimento Interno e ainda, considerando as disposições contidas no Requerimento nº 705/2011, aprovado por unanimidade dos Vereadores na Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída a **Comissão Especial de Representação,** composta pelos Vereadores **Antônio Ricardo Paste Ferreira- PPS, Antônio Antelmo Rigo Ventorin - PMDB e Carlos Eduardo Destefani - PSB,** para sob a presidência do primeiro, representar a Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES junto aos Ministérios, Autarquias e outros Órgãos Federais, em Brasília-DF, nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2011, objetivando o acompanhamento e viabilização de emendas, bem como das demais proposições apresentadas ao Orçamento da União de 2011, em novembro de 2010, focando na liberação de recursos e benfeitorias solicitadas em prol do Município de Conceição do Castelo-ES e a população em geral.

Art. 2º- O Presidente da **Comissão Especial de Representação** de que trata o artigo anterior, na primeira sessão ordinária a ser realizada após a viagem, relatará no plenário da Câmara Municipal as atividades desenvolvidas nos dias em que permaneceram em Brasília - DF.

Art. 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 24 de outubro de 2011.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 4875

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E.E. Santo

APROVADO

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO	*Nº* 705
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR CLAUDIO ZOBOLI	
EMENTA: REQUER COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO	

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Registrado sob nº. **4875**
Protocolado em 24/05/2011.
Respondido em 24/05/2011.

Ofício CMCC nº 049/2011.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sessão de 24/05/2011.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aprovado em ***ÚNICA*** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 24/05/2011.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADOR ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, igualmente, com o artigo 46 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº. 072/2006), no uso de suas atribuições legais, apresenta, respeitosamente, à Mesa Diretora, e após ouvido o plenário, que seja encaminhado, a presente proposição, que trata o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer, propor ao Plenário e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo que sejam constituídas 03 (três) Comissões Especiais de Representação, compostas com 03 (três) Vereadores cada, respeitando-se a eqüidade e proporcionalidade entre as respectivas Comissões Especiais, com as seguintes finalidades:

1. **COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO** destinada a representar a Câmara Municipal de Conceição do Castelo (ES) junto aos Deputados Federais do Estado do Espírito Santo com assento à Câmara Federal, em Brasília (DF), objetivando o acompanhamento e viabilização das emendas, bem como das demais proposições, apresentadas ao Orçamento Geral da União de 2011, em novembro de 2010, focando na liberação dos recursos e benfeitorias solicitados em prol do Município de Conceição do Castelo e da população em geral.

2. **COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO** destinada a representar a Câmara Municipal de Conceição do Castelo (ES) junto aos Senadores da República do Estado do Espírito Santo com assento ao Senado Federal, em Brasília (DF), objetivando o acompanhamento e viabilização das emendas, bem como das demais proposições, apresentadas ao Orçamento Geral da União de 2011, em novembro de 2010, focando na liberação dos recursos e benfeitorias solicitados em prol do Município de Conceição do Castelo e da população em geral.

3. **COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO** destinada a representar a Câmara Municipal de Conceição do Castelo (ES) junto aos Ministérios, Autarquias e outros Órgãos Federais, em Brasília (DF), objetivando o acompanhamento e viabilização das emendas, bem como das demais proposições, apresentadas ao Orçamento Geral da União de 2011, em novembro de 2010, focando na liberação dos recursos e benfeitorias solicitados em prol do Município de Conceição do Castelo e da população em geral.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora apresentado, igualmente ao Plenário e à Mesa Diretora, visa propor a constituição de Comissões Especiais de Representação desta Casa Legislativa Municipal destinadas ao acompanhamento e viabilização das emendas e outras proposições apresentadas ao Orçamento Geral da União de 2011, em novembro de 2010, objetivando assegurar a liberação dos recursos e demais benfeitorias solicitadas em prol do Município de Conceição do Castelo e da população em geral, os quais de suma importância para o desenvolvimento e a promoção do bem estar coletivo.

Desta forma, é de suma importância e peso representativo, fazer-se presente junto à Bancada Federal Capixaba (Deputados e Senadores) bem como aos Ministérios e outros Órgãos Federais, externando nossa preocupação, necessidade, urgência e interesse comum,

assim como a relevância das proposições elencadas por ocasião da elaboração da Proposta de Orçamento Geral da União para o exercício de 2011.

Além disso, cabe ressaltar que, neste primeiro ano de gestão, o Governo Federal está empenhando na elaboração do Plano Plurianual (PPA), o qual fundamentará todas as ações e execuções orçamentárias da União nos próximos anos, logo, sendo para nós – representantes do povo conceiçoense – imprescindível assegurar a inserção de projetos, bem como a viabilização de projetos e recursos futuros destinados ao Município de Conceição do Castelo.

Certo(s) da aprovação dos nobres companheiros, do encaminhamento de Vossa Excelência e do atendimento do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, nestes termos pede-se deferimento, agradecendo antecipadamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 24 de maio de 2011.

LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA
Vereador

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO
Vereador

PIONANO JONATHOS CRHISÓSTOMO
Vereador

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA
Vereador

DALTON HENRIQUE PINON
Vereador

SAULO MARETO
Vereador

CARLOS EDUARDO DESTEFANI
Vereador

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
Vereador

ANTÔNIO ANTELMO RIGO VENTORIN
Vereador